

INDICAÇÃO

INDICA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA IPIRANGA, NO BAIRRO NOVO MATO GROSSO

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA IPIRANGA, NO BAIRRO NOVO MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que transitam na referida rua não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito constrói no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado, com urgência, um quebra-molas na Rua Ipiranga, bairro Novo Mato Grosso, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2024.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

